



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.153, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, a servidora ANA LÚCIA DA COSTA E SILVA, matrícula Siape nº 2542050, CPF nº 853.583.807-44, da função de Chefe Substituto da Divisão de Padronização e Manualização – Dipam, da Secretaria-Geral – SEGER, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.851, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente